



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 3 DE JANEIRO DE 1969

ATA Nº 826/69

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1969, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO / VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL / DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE PELA COMISSÃO ESPECIAL, A ADAPTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE/ SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS, NO MESMO LOCAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

ADAPTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

SALA DAS SESSÕES, 3 DE JANEIRO DE 1969

José F. Leindecker

PRESIDENTE.-

Aristides

SECRETÁRIO.-